



- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO -
GABINETE DO VEREADOR DIRCEU TARDEM

Rua Farinha Filho, nº. 50 - Centro
Nova Friburgo/RJ, CEP.: 28.610-280

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO

- "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO
FRIBURGUENSE **O ENCONTRO DA MULHER RURAL.**" -

Art. 1º Fica declarada a festividade do **"Encontro da Mulher Rural"** como Patrimônio Cultural Imaterial do POVO FRIBURGUENSE.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o **Poder Executivo Municipal** de Nova Friburgo procederá aos registros necessários nos livros próprios do ÓRGÃO COMPETENTE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

///

Dirceu S. Tardem

JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA

A cidade de nova Friburgo **indiscutivelmente** tem vocação agrícola. Frise-se. Outrossim, milhares de famílias friburguenses **tem o seu sustento** obtido na lida rural, imprescindível atividade econômica local.

Com efeito, é neste cenário que o Município Ente Federativo que é, deve adotar todas as **políticas públicas de valorização** das famílias do campo.

Justamente com esse desiderato é que o **Encontro da Mulher Rural**, cuja realização se dá em encontros anuais, alcançou em outubro de 2023 a sua trigésima edição, são, portanto, 30 (trinta) anos em que o evento acolhe a mulher do campo, divulga a cultura rurícola, fomenta saberes e promove a agricultura familiar.

Frise-se que a cada ano o evento **Mulher Rural** alcança um grupo maior de pessoas, sendo certo que o trigésimo evento (última edição), ocorrido em outubro de 2023, alcançou PÚBLICO RECORDE, registrando-se mais 1.000 (mil) participantes.

É certo, portanto, que o evento consolidou -se no calendário rural e na **cultura rurícola** como uma das mais importantes festividades em que cada edição é ansiosamente aguardada pelas mulheres rurais.

Pelo talho do quanto exposto **é de clareza solar** que a festividade da Mulher Rural tornou -se elemento **indissociável do patrimônio histórico imaterial** do povo friburguense devendo, outrossim, ser registrada nos livros próprios na forma da rotina específica para o seu fomento e proteção.

Sala Dr. Jean Bazet, 31 de outubro de 2023.



Dirceu & Fardes
DIRCEU
VEREADOR TARDEM

